



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 400 /2009-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17003999/2008 – 14911, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 223/2009-GAB, de 15 de abril de 2009, que outorgou a DARCY JOSÉ COLOCA, o uso das águas do Córrego Madeira, para acumulação em uma barragem, em seu Art. 4º, inciso V, onde SE LÊ: "... e terá por finalidade atender a uma futura irrigação, além de manter a vazão mínima necessária à jusante, através de..."; LEIA-SE: "...e terá por finalidade regularizar as vazões de estiagem para jusante, aumentando as vazões de efluentes ao barramento do processo nº 5170 no período, através de...."

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de maio de 2.009.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos